



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONGAI

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

[www.pongai.sp.gov.br](http://www.pongai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai)

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 876

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Poder Legislativo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....     | 2 |
| Portarias .....                | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pongai.sp.gov.br](http://www.pongai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pongai**

CNPJ 46.227.849/0001-01  
Avenida José Candido Carneiro, 435  
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107  
Site: [www.pongai.sp.gov.br](http://www.pongai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai)

#### **Câmara Municipal de Pongai**

CNPJ 51.499.101/0001-90  
Avenida José Candido Carneiro, 435  
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115  
Site: [www.camarapongai.sp.gov.br](http://www.camarapongai.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pongai.sp.gov.br](http://www.pongai.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

Quarta-feira, 01 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 876

Página 2 de 2

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 11/2026

***“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pongai e dá outras providências.”***

**JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 21 de abril de 2026 (Dia de Tiradentes) e a necessidade de adequação do expediente administrativo no período,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pongai/SP, **no dia 20 de abril de 2026** (segunda-feira).

**Art. 2º** - O **retorno às atividades e ao expediente** da Câmara Municipal ocorrerá no dia **22 de abril de 2026** (quarta-feira), em horário regular.

**Art. 3º** - O disposto nesta Portaria **não prejudica** o funcionamento de **serviços essenciais**, que deverão operar em regime de **plantão**, a critério da Presidência e das chefias imediatas, especialmente quanto à segurança patrimonial, atividades indispensáveis e suporte técnico.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições e contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Registre e Afixe**

Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2026.

**JOSÉ ANTONIO INOCENCIO**

Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongai.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani - **Diretor de Secretaria**

#### PORTARIA Nº 12/2026

***“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.”***

**JOSÉ ANTÔNIO INOCÊNCIO**, Presidente da Câmara Municipal de Pongai, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Heltman Viscainho Terenciani**, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, férias regulamentares de 15 (quinze) dias, relativas ao período aquisitivo de 17/01/2025 a 16/01/2026, a serem usufruídas no período de 16/04/2026 a 30/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidência, 1º de abril de 2026.**

**JOSÉ ANTONIO INOCENCIO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**HELTMAN VISCAINHO TERCENIANI**

**DIRETOR DE SECRETARIA**

Publicada e Registrada pela Secretaria da Câmara Municipal de Pongai, Estado de São Paulo na data supra.